PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 DE 18 de MAIO DE 2020.

Altera a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, Lei Municipal nº 1245/2019; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.253/2019, para 2020, através de abertura de Crédito Especial por por Superávit Financeiro do Exercício anterior no montante de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,Prefeito Municipal de São Valério do Sul em exercício , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º;Este Projeto altera a Lei Municipal nº 1245/2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, através da inclusão da seguinte Ação no Anexo de Metas;

ÓRGÃO;03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO;15-Urbanismo
SUBFUNÇÃO;0451-Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA;0103-Gestão Patrimonial
AÇÃO;1,092-Restauração e Conservação dos Prédios Públicos R$ 20.000,00

Art. 2º; Esta Lei altera a Lei nº 11.253/2019- LOA-2019, por abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias;

ÓRGÃO;03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO;15-Urbanismo
SUBFUNÇÃO;0451-Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA;0103-Gestão Patrimonial
Projeto;1,092-Restauração e Conservação dos Prédios Públicos

Vinculo	CODIGO	Elemento de Despesa:		
1182	683	4490 51 00 00 00- Obras e Instalações	R$	20.000,00

(Reforma Telhado Centro Administrativo, calçadas, murro)

ÓRGÃO;04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda- SEFAZ
FUNÇÃO;28-Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO;0843-Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA;0,000-Operações Especiais
Operação Especial; 0,001-Amortização e Encargos da Dívida

Vinculo	CODIGO	Elemento de Despesa:	
1182	684	3290 21 00 00 00-Juros Sobre a Dívida por Contrato	34.500,00
1182	685	4690 71 00 00 00- Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500,00

(Amortização de parte dívida parcelada RPPS)

ÓRGÃO;05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SMAMA
Unidade Orçamentária;0501-Secretaria Municipal de Agricultura- SMAMA
FUNÇÃO;20-Agricultura
SUBFUNÇÃO;606- Extensão Rural
PROGRAMA;0105-Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais
Projeto;1,017-Patrulha Agrícola

Vinculo	CODIGO	Elemento de Despesa:	
1182	686	4490 52 00 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00

(Aquisição de 01 plantadeira)

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, E SANEAMENTO-SMOTVS
Unidade Orçamentária;0601-Secretaria Municipal de Obras- SMOV
FUNÇÃO;14;Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0422-Direitos individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA;0108- Cemitério Municipal
Atividade;2031-Administração e Manutenção da Capela Mortuária e Cemitério Municipal
Elemento de Despesas Incluídos:

VINCULO	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1182	687	4490 30 00 00 00 -Material de Consumo	R$ 19.000,00
1182	688	4490 51 00 00 00- Obras e Instalações	R$ 10.000,00
1182	689	4490 52 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00

(Grades para cercar o Cemitério e, pavimentação interna do cemitério e aquisição de 2 ar condicionados)

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, E SANEAMENTO-SMOTVS
Unidade Orçamentária;0601-Secretaria Municipal de Obras- SMOV
FUNÇÃO;15-Urbanismo
SUBFUNÇAO;0451-Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA;0110-Melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural
Projeto;1,027-Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento de Despesas Incluídos:

VINCULO	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1182	690	4490 51 00 00 00- Obras e Instalações	R$ 225.000,00

(Pavimentação rua Juvenal Guterres de Oliveira; Rua João Paradzinski; Rua Salvador Bussiol)

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, E SANEAMENTO-SMOTVS
Unidade Orçamentária;0601-Secretaria Municipal de Obras- SMOV
FUNÇÃO;17-Saneamento
SUBFUNÇAO;511-Saneamento Básico Rural
PROGRAMA;0112-Água
Projeto;1,093-Expansão, Melhoramento da Rede de Água Rural
Elemento de Despesas Incluídos:

VINCULO	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
1182	691	4490 30 00 00 00 -Material de Consumo	R$	4.000,00
1182	692	4490 51 00 00 00- Obras e Instalações	R$	34.000,00

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para instalação de sistema simplificado de rede de água no interior do Município.

ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária;0901-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
FUNÃO;08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO;0451-Infra- Estrutura Urbana
PROGRAMA;0110-Melhorias da Infra-Estrutura Urbana e Rural

Projeto;1,094- Melhorias Sede Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Elemento de Despesas Incluídos:

VINCULO	CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
1182	693	4490 30 00 00 00 -Material de Consumo	R$	10.000,00

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para custear despesas com a melhoria do espaço físico da Sede do CRAS.

Art.2º;Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no montante de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) o recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do seguinte recurso vinculado;
1182-Bônus de Assinatura do Pré-Sal R$ 418.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,18 de Maio de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 18/2020, que altera a Lei Orçamentária Anual nº 1.253/2019 para o exercício financeiro de 2020, através de abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).

O presente Projeto têm por objetivo definir a aplicação dos recursos provenientes do bônus do Pré sal.

Investimentos da ordem de R$ 20.000,00 serão utilizados para cobertura do poço de luz do Centro Administrativo Municipal, calçadas no entorno e muro na divisa com a Câmara Municipal de Vereadores.

A capela mortuária será contemplada com ar condicionado.

O cemitério municipal terá grades na face norte e leste e será executada pavimentação interna para garantir a organização da utilização.

Será pavimentada com pedras irregulares a Rua Salvador Bussiol, trecho entre Rua João Paradzinski e Av. Osvaldo Leite, dando acesso ao Esporte Clube Paladino.

Será pavimentada com paver trecho da Rua Juvenal Guterrez de Oliveira entre a Av. Osvaldo Leite e a residência do Sr. João Almiro da Rocha.

Será ampliada a pavimentação da Rua João Paradzinski no trecho de ligação à capela mortuária.

Serão executados o Sistema de Abastecimento de água do Rincão campinas, retirando do consumo da sede o consumo para atividades pecuárias. Também haverá ampliação da rede de distribuição para atendimento do Esporte Clube União.

A dívida atuarial de 2020 também utilizará recursos do bônus, evitando a utilização de recursos livres.

Uma plantadeira de milho será adquirida para a Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo a pecuária leiteira e pequenos agricultores.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e por se tratar de interesse coletivo, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 22 de maio de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal